



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa início de mandato do suplente de Vereador
Airton Sales da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o afastamento do Vereador Wanderley Paulo da Silva, conforme a Portaria nº 246 de 23 de outubro de 2024;

✓ Considerando o Ofício n.º 384/2024 – GP/SEC, que convoca o suplente de Vereador Airton Sales da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar início de mandato do suplente de Vereador **Airton Sales da Silva**, a partir do dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

